



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

PORTARIA N.º 112/2021

De 17 de Março de 2021.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DA SERVIDORA Sra. DALVINA DA SILVA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do Art. 40, § 9º da Constituição Federal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Averbação de Tempo de Contribuição** a Servidora Sra. Dalvina da Silva dos Reis, inscrita no CPF nº 282.629.993-04, Matrícula: 00425, efetiva, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos períodos de 03/03/1993 a 31/12/1998, para fim previdenciário.

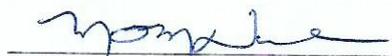
Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 17 de Março de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 17/03/2021.


Mará Santos Marinho Vieira
Secretaria de Administração e Planejamento